



Indicação Nº 10685/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de pavimentação da Estrada Serra da Jureia, no bairro Monte Serrat, devido às condições inadequadas de tráfego e à necessidade de melhorias na infraestrutura viária da região.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias para a pavimentação da Estrada Serra da Jureia, no bairro Monte Serrat.

Moradores da região relatam a necessidade de melhorias na via, que apresenta condições inadequadas de tráfego, especialmente em períodos de chuva, causando transtornos aos moradores e demais usuários.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10685/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4FAA-P027-TEUS-TN07



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a pavimentação da Estrada Serra da Jureia, no bairro Monte Serrat, atendendo às reivindicações dos moradores da região.

A ausência de pavimentação adequada prejudica as condições de circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando o solo pode apresentar lama, erosões e irregularidades, dificultando o acesso às residências e demais pontos da região.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para proporcionar maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores, além de facilitar o acesso de veículos de serviços públicos, transporte e atendimento emergencial.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de avaliação técnica e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a pavimentação da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10685/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4FAA-P027-TEUS-TN07

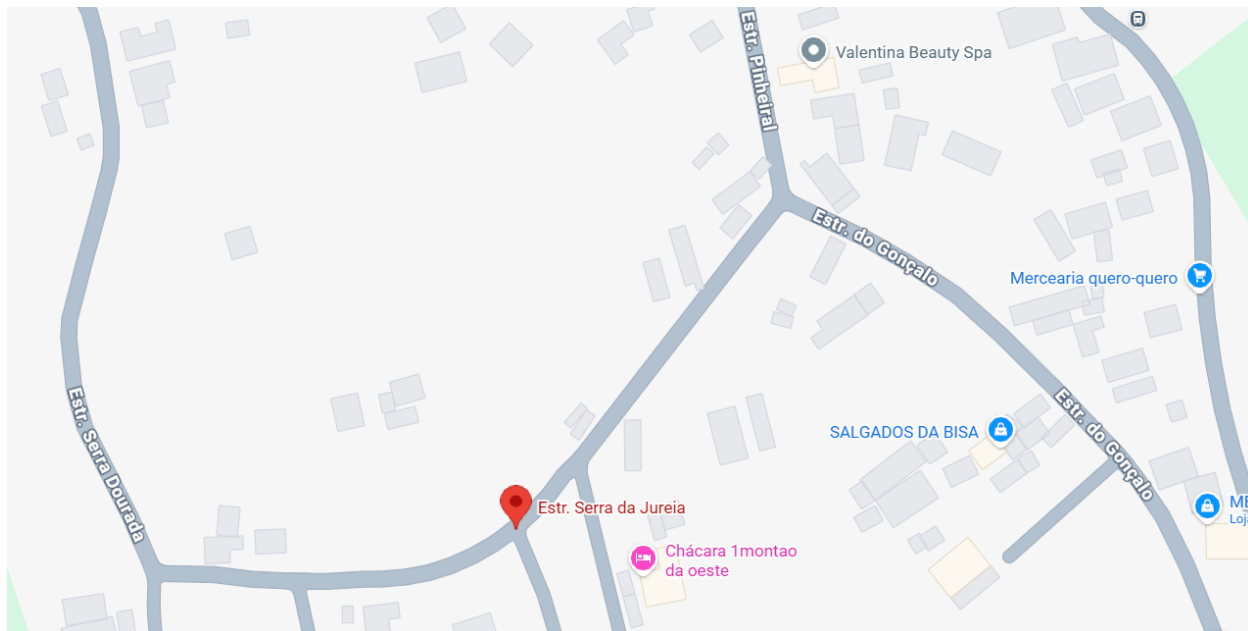


Indicação Nº 10685/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:10 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4FAA-P027-TEUS-TN07





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10685/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4FAA-P027-TEUS-TN07



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4FAAP027TEUSTN07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4FAA-P027-TEUS-TN07



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:11:00